



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc n°. TJ-ADM-2022/17655 - Documento Eletrônico

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/23-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e, do outro lado, a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.849/0001-64, com sede à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Empresarial Liz Corporate, Sala 402, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820-560, neste ato representada por ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO, inscrito no CPF sob o nº 411.255.335-87 e RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 684.548.135-00, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2022/17655, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2023-S e aditivo nº 16/23-TRR, tendo como objeto a prestação do serviço especializado de solução de redes com alta disponibilidade de conexão de dados e internet, para as comarcas do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), através do uso de recursos WAN definidos por software (SD-WAN), integrado com recursos de segurança, redundância, suporte e monitoramento contínuo (SD-WAN), com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como objeto a alteração da razão social da contratada, constante no Contrato nº 65/23-S.

CLÁUSULA SEGUNDA: A razão social da empresa responsável pela execução do contrato nº 65/23-S passará a ser **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviço nº 65/23-S fica alterado, a partir da assinatura deste aditivo, da seguinte forma:

“O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão de Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/000160, com sede e foro nesta





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

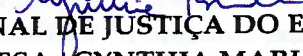
Proc n°. TJ-ADM-2022/17655 - Documento Eletrônico

cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n° 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pelo seu Presidente, **DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 33.927.849/0001-64, com sede à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Empresarial Liz Corporate, Sala 402, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820-560, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO**, inscrito no CPF sob o n° 411.255.335-87 e **RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 684.548.135-00, resolvem, tendo em vista o constante do PA n° TJ-ADM-2022/17655, relativo ao Pregão Eletrônico n° 027/2023, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual n° 9.433/2005 e no que couber, na Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 12.846/2013, Lei n° 13.709/2018 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:"

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 24 de OUTUBRO de 2024.

CONTRATANTE:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

CONTRATADA:

TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA
ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO
CPF N° 411.255.335-87

Alexandre assinado por ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO
CPF: 411.255.335-87
Assinado digitalmente por ALEXANDRE RODRIGO CRUZ RIOS CORUJEIRA DE BRITTO
CPF: 411.255.335-87
Data: 2024-10-14 18:12:03
Fonte: Versão: 9.7.1

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
CPF N° 684.548.135-00

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA:
68454813500
Assinado digitalmente por RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 684.548.135-00
Data: 2024-10-14 18:12:03
Fonte: Versão: 9.7.1

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

